

Guaíra, 03 de julho de 2024.

Prezador examinador:

Venho através deste, pedir a banca examinadora que reconsidere o pedido de credenciamento para a modalidade Beach Tennis, viabilizada através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR OFICINAS DE AULAS DIVERSAS.

Diante do resultado preliminar, onde o proponente, 55.610.120 DAIANE NEVES DE SOUZA encontra-se inabilitado, EXPRESSO que:

O Beach Tennis é uma modalidade que vem numa crescente, e há pouco tempo que as pessoas vêm procurando esta prática para benefícios que promovam saúde e qualidade de vida, não só físico, como mental.

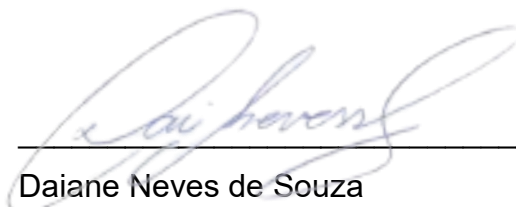
Nesta perspectiva é que venho propor uma análise, CONSIDERANDO se tratar de uma prática nova, e que da mesma forma que pouco se tem de praticantes, também pouco terá de formadores.

Sendo assim, peço que reavaliem minha experiência em desportos, iniciação esportiva, educação física escolar, não só em atletismo, como em voleibol, badminton e demais áreas de iniciação esportivas. Pois são 19 anos proporcionado a crianças, jovens e adultos oportunidades de aprendizagens, com base na responsabilidade e desenvolvimento da capacidade física.

Rejeitar esta proposta, uma vez que não houve interessados, é privar que munícipes de Guaíra tenham a oportunidade de vivenciar este desporto, levando em consideração toda estrutura que o município oferece, e sim desconsiderar o objetivo primeiro de oficinas desportivas, que é a de cumprir a função social do esporte, promovendo socialização, acessibilidade e pertencimento, resgate social de toda comunidade.

Assim, CONSIDERO que minhas certificações e comprovações de experiência, me capacita e comprova capacidade para atuar na oficina proposta conforme pede o critério constante no item 8.3.1.1.

Sem mais, agradeço a atenção.



---

Daiane Neves de Souza